



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87210-000

Fone/Fax 0 XX 44 674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

Email: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 157/2006

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.100,00 (cento e trinta e seis mil e cem reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Administração do Gabinete do Prefeito

0200104.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – 5 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

3.3.90.14 – 10 – Diárias – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....600,00

002 – Assessoria Jurídica

0200203.092.00212-002 – Assessoria Jurídica do Município

3.1.90.11 – 35 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

03 – Secretaria Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

0300104.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.11 – 70 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....2.500,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

0400104.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.1.90.11 – 130 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....9.000,00

002 – Divisão de Recursos Humanos

0400204.122.00062-006 – Manutenção e Encargos de Depto Pessoal

3.1.90.11 – 165 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (1000).....2.500,00

003 – Serviço de identificação e Alistamento
0400304.122.00212 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento
3.1.90.11 – 205 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....3.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças
001 – Divisão de Fazenda
0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscal. e Arrecadação
3.1.90.11 – 235 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....8.000,00

002 – Divisão de Finanças
0500104.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria
3.1.90.11 – 265 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....3.500,00
0500228.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada
003 – Divisão de Contabilidade
0500304.122.00322-013 – Encargos e Serviços de Contabilidade
3.1.90.11 – 315 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....4.000,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos
001 – Divisão de Obras e Engenharia
0600104.451.00212-015 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia
3.1.90.11 – 360 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....500,00
0600126.782.05382-019 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia
3.1.90.11 – 405 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....4.000,00
002 – Divisão de Transporte
0600226.782.05322-022 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
3.1.90.11 – 440 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....6.500,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos
0600315.122.03282-023 – Manutenção dos Serv. de Praças, Parques e Jardins
3.1.90.11 – 480 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....2.000,00
0600315.452.03252-026 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano
3.1.90.11 – 515 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....9.500,00
0600215.452.03262-027 – Manutenção do Cemitério Municipal
3.1.90.11 – 540 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....500,00

07 – Departamento de Saúde e Assistência Social
001 – Fundo Municipal de Saúde
0700110.122.00202-030 – Manutenção da Superv. dos Serviços de Saúde Pública
3.1.90.11 – 585 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....20.000,00

002 – Fundo Municipal de Assistência Social
0700208.122.00202-040 – Manutenção e Encargos de Programas da Assistência
3.1.90.11 – 820 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....7.000,00

08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente
001 – Gabinete do Diretor
0800120.122.00132-045 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor
3.1.90.11 – 955 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....500,00
0800120.601.01112-050 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril
3.1.90.11 – 1035 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....7.000,00

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte
002 – Divisão de Ensino
0900212.361.01882-058 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
3.1.90.11 – 1180 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....24.500,00
0900212.365.01852-062 – Manutenção do Centro de Educação Infantil
3.1.90.11 – 1280 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recurso (1000).....17.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....136.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total e parcial da dotação do orçamento em vigor, assim discriminado:

02 – Gabinete do Prefeito
001 – Administração do Gabinete do Prefeito
0200104.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30 – 015 – Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....1.197,14
3.3.90.39 – 025 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1000).....1.303,23

03 – Secretaria Geral
001 – Gabinete do Secretário Geral
0300104.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município
3.3.70.41 – 75 – Contribuições
Fonte de Recurso (1000).....1.500,00
3.3.90.30 – 85 – Material de Consumo
Fonte de Recurso (1000).....4.121,22
3.3.90.33 – 90 – Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte de Recurso (1000).....496,97

3.3.90.36 – 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (1000).....1.660,10
 3.3.90.39 – 105 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....2.704,70
 4.4.90.52 – 115 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....1.388,55

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento
 0400104.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento
 3.3.90.30 – 140 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....1.943,71

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001 – Divisão de Fazenda
 0500104.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscal. e Arrecadação
 3.3.90.30 – 245 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....615,55
 3.3.90.39 – 255 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....3.000,00
 4.4.90.52 – 260 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....400,00
 002 – Divisão de Finanças
 0500204.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria
 3.3.90.30 – 275 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....540,00
 3.3.90.39 – 285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....500,00
 4.4.90.52 – 290 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (1000).....1.025,00
 3.3.90.47 – 305 – Obrigações Tributárias e Contributivas
 Fonte de Recurso (1000).....1.370,31
 003 – Divisão de Contabilidade
 0500304.122.00322-013 – Encargos e Serviços de Contabilidade
 3.3.90.39 – 340 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....466,54

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos

001 – Divisão de Obras e Engenharia
 0600104.451.00212-015 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia
 3.3.90.39 – 380 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (1000).....700,00
 002 – Divisão de Transporte
 0600226.782.05322-022 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 3.3.90.30 – 450 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (1000).....2.198,41
 3.3.90.36 – 460 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (1000).....347,48

3.3.90.39 – 465 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	1.264,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
0600315.122.03282-023 – Manutenção dos Serv. de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30 – 485 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	686,60
3.3.90.39 – 495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	213,00
4.4.90.52 – 500 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	50,00
0600315.452.03252-026 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.544,06
0600315.452.03262-027 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.30 – 545 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	671,30
07 – Departamento de Saúde e Assistência Social	
001 – Fundo Municipal de Saúde	
0700110.122.00202-030 – Manutenção e Superv. dos Serviços de Saúde Pública	
3.3.90.39 – 615 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	131,01
0700110.301.00312-034 – Manutenção e Encargos da Saúde Pública	
3.1.90.11 – 645 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (1000).....	93,76
3.3.90.36 – 670 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	60,00
3.3.90.39 – 675 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	6.798,00
0700110.301.00312-035 – Manutenção de Convênio com a Saúde do Município	
3.3.50.43 – 685 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (1000).....	266,00
0700110.301.04282-037 – Manutenção e Encargos da Saúde Pública	
3.3.90.30 – 720 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	707,84
0700110.302.04281-036 – Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.3.71.39 – 690 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	6.298,85
0700110.304.04302-038 – Manutenção da Vigilância Sanitária	
3.3.90.39 – 765 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	918,68
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0700208.122.00202-040 – Manutenção e Encargos de Programas da Assistência	
3.3.90.30 – 835 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
0700208.244.04862-042 – Manutenção de Programas da Assistência Social	
3.3.50.43 – 880 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (1000).....	13.000,00

3.3.90.32 – 890 – Material de Distribuição Gratuita	3.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.36 – 900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.671,70
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.39 – 905 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
Fonte de Recurso (1000).....	
4.4.90.52 – 915 – Equipamentos e Material Permanente	570,00
Fonte de Recurso (1000).....	
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
0700308.243.04832-044 – Manutenção de Encargos do FMDCA	
3.3.90.30 – 930 – Material de Consumo	3.514,96
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.36 – 940 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	917,34
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.39 – 945 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704,62
Fonte de Recurso (1000).....	
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor	
0800120.122.00132-045 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	
3.3.90.30 – 960 – Material de Consumo	2.220,19
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.36 – 965 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.39 – 970 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
Fonte de Recurso (1000).....	
002 – Divisão de Agricultura e Fom. Agro-Pecuária	
0800220.601.01112-050 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.3.30.41 – 1040 – Contribuições	2.430,00
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.30 – 1045 – Material de Consumo	506,00
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.36 – 1050 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500,00
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.39 – 1055 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100,00
Fonte de Recurso (1000).....	
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
0900112.122.00202-053 – Manutenção e Supervisão do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1100 – Material de Consumo	303,87
Fonte de Recurso (1000).....	
3.3.90.39 – 1110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560,44
Fonte de Recurso (1000).....	
002 – Divisão de Ensino	
0900212.361.01882-057 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1155 – Material de Consumo	1.133,63
Fonte de Recurso (1000).....	

0900212.361.01882-058 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1190 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	4.626,00
3.3.90.36 – 1195 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	250,00
3.3.90.39 – 1200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	270,20
0900212.361.03062-061 – Manutenção do Ensino Fundamental Merenda Escolar	
3.3.90.32 – 1270 – Material de Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso (1000).....	23.424,79
0900212.365.01852-062 – Manutenção do Centro de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 1290 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	6.019,72
3.3.90.36 – 1295 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.933,90
0900212.365.01882-063 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 – 1325 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	1.929,93
005 – Divisão de Esporte	
0900527.812.02242-068 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal	
3.3.90.30 – 1440 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (1000).....	2.643,80
3.3.90.36 – 1445 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 1450 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (1000).....	151,90
4.4.90.52 – 1455 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (1000).....	35,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....	136.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data.

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2006.



ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal

Jornal Exlibris de Cianorte
Edição n.º 4711
Data 30 e 31/12/2006
Página 15